

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL DE
EXCEPCIONALIDADE Nº 002/2025**

DRE - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **13544 - EE NOVA UNIÃO**, situada à **Rua Newton Vieira Barbos s/nº**, **DISTRITO OURO BRANCO**, **MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **13544 EE. NOVA UNIÃO – ESCOLA DO CAMPO**, torna público o chamamento para composição do Cadastro de Excepcionalidade para o cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NUTRIÇÃO**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da **link** https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdxbjSgv5VsohoeU5dPNup7kMcIlg_drLAPNi_TDDfaOdng/viewform?usp=header e ocorrerão a partir das 17hrs do dia 10/03/2025 até as 17hrs 00 min do dia 11/03/2025, no momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã do Norte-MT, 10 de Março de 2025.

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	10/03/2025	Redes sociais da escola, DRE, Mural da escola https://www.instagram.com/eenovauniao?igsh=MTFoYnJ4OWoxOG94Yg https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta https://www.instagram.com/drealtafloresta
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	10/03/2025 11/03/2025 até às 17hrs	. https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdxbjSgv5VsohoeU5dPNup7kMcIIjg_drLAPNi_TDDfaOdng/viwwform?usp=header
03	Entrevista com os candidatos inscritos	12/03/2025 - matutino	13544-EE Nova União
04	Período de análise dos documentos pela EE Nova União/ DRE/SEDUC	12/03/2025- vespertino	13544 – EE Nova União
05	Publicação do Resultado da Classificação Final	12/03/2025	Redes sociais da escola, DRE, Mural da escola https://www.instagram.com/eenovauniao?igsh=MTFoYnJ4OWoxOG94Yg https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta https://www.instagram.com/drealtafloresta

05	Atribuição no cargo	13/03/2025	13544 – EE Nova União
----	---------------------	------------	-----------------------

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS PARA EMERGENCIAL EXTRAORDINÁRIO DA ESCOLA ESTADUAL 13544 – EE NOVA UNIÃO				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCAIONAL	NUTRIÇÃO	MATUTINO	CONTRATO TEMPORÁRIO	13/03/202 A 18/12//2025.

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____ Município:

_____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		() Sim () Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		() Sim () Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		